

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 529 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 058/2019, que estabelece critérios para concessão de apoio visando a realização de congressos, seminários, simpósios e outros eventos técnicos, científicos e culturais.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 135/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF, para emitir parecer com relação aos autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 134/2022 - Solicitação da Enfermeira Dra. Dayse Sanches Guimarães Paião, Coren-MS n. 210587-ENF, por custeio de diárias e passagens para possibilitar a participação no 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, que ocorrerá no período de 20 a 24 de novembro de 2022, em Salvador/BA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de setembro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF